



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.984, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.985

Altera o plano trienal do DAE e acrescenta provisão para mais um exercício.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o plano trienal de investimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no art. 5º da Lei 906, de 07.12.71, como consta no quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º - Inclui provisão para o exercício de 1988 e altera as fixadas para 1986 e 1987, como demonstra a tabela.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 1985

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração